



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

1. Fundamentação Legal

- 1.1. A contratação do fornecimento de gasolina comum, será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente pelos seguintes dispositivos:
- 1.2. **Art. 74, Inciso I:** estabelece a possibilidade de contratação direta sem licitação quando a competição é inviável.
- 1.3. **Art. 72, Inciso I, IV e VII:** define a modalidade de licitação que pode ser inexigível, conforme a natureza do objeto.
- 1.4. **Art. 6º, Inciso XV:** caracteriza os serviços como continuados, o que justifica a forma de contratação pretendida.

2. Definição do Objeto

2.1. O objeto da contratação consiste no fornecimento de **gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e óleos lubrificantes**, para o abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes às Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Habitação, Infraestrutura e Obras do município de Bernardo Sayão – TO.

3. Justificativa da Aquisição para Serviços Continuados

3.1. A necessidade de fornecimento contínuo de combustíveis e óleos lubrificantes justifica-se pela continuidade dos serviços realizados pelas diversas secretarias municipais, que dependem de veículos e equipamentos para a execução de suas atividades diárias, como transporte de servidores, realização de serviços públicos e transporte de materiais. A contratação será feita de forma a garantir a regularidade do abastecimento de forma eficiente, com prazos compatíveis às necessidades operacionais.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração** é responsável por coordenar e administrar diversas funções essenciais para o funcionamento da administração pública municipal, que incluem a gestão de pessoal, bens móveis e imóveis, transporte, logística, dentre outros serviços administrativos. Para a execução dessas funções, é necessário garantir que os veículos e equipamentos vinculados à Secretaria estejam em pleno funcionamento, o que depende diretamente de **combustíveis** adequados.

3.3. A **Secretaria Municipal de Educação** é um órgão fundamental para o desenvolvimento social e a promoção do acesso à educação no município. Ela tem a responsabilidade de coordenar, gerenciar e executar atividades que envolvem o transporte de alunos, professores e materiais escolares, além da manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas diversas ações educacionais. Para que todas essas atividades ocorram de maneira eficaz, é imprescindível garantir o abastecimento contínuo de **combustíveis** para a frota de veículos da Secretaria, o que justifica a contratação de fornecimento regular desses produtos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.4. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela promoção, prevenção e cuidado à saúde da população do município, realizando atividades de atendimento médico, transporte de pacientes, distribuição de medicamentos e materiais médicos, entre outros serviços essenciais. Para que a Secretaria possa executar essas ações de forma eficaz e contínua, é necessário garantir que os veículos e equipamentos utilizados na operação dos serviços de saúde, como ambulâncias e carros de apoio, estejam sempre em perfeito funcionamento. Para isso, o fornecimento regular de **combustíveis** se torna essencial.

3.5. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como principal objetivo coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção de bem-estar social, oferecendo apoio e assistência à população em situação de vulnerabilidade social, como programas de distribuição de alimentos, atendimento psicossocial, apoio a famílias em risco e atendimento de emergência. Além disso, a Secretaria também coordena ações em parceria com outras entidades e serviços essenciais que buscam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

3.5.1. Para o cumprimento dessas ações de forma eficaz e contínua, é necessário que os **veículos e equipamentos** utilizados pela Secretaria estejam sempre em funcionamento, seja para o transporte de pessoas, materiais ou para a execução de programas e serviços. Nesse contexto, a **contratação de fornecimento contínuo de combustíveis** torna-se fundamental para garantir o bom desempenho da frota de veículos que desempenha um papel crucial nas operações da Secretaria.

4. Descrição da Necessidade

4.1. A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão requer o fornecimento contínuo de combustíveis e óleos para o abastecimento de veículos e equipamentos, tendo em vista as demandas de transporte de pessoas, serviços urbanos, atendimentos à saúde, educação e outras necessidades essenciais à população.

4.2. **Transporte de pacientes e equipamentos de saúde** (ambulâncias e carros de apoio);

4.3. **Transporte escolar de alunos**, principalmente em áreas rurais ou de difícil acesso;

4.4. **Logística de distribuição de alimentos, medicamentos e materiais de apoio** às famílias em situação de vulnerabilidade;

4.5. **Deslocamento de servidores** para atividades administrativas, visitas domiciliares, fiscalização e ações de apoio comunitário;

4.6. **Transporte de materiais e insumos** para manutenção de unidades de saúde, escolas e demais órgãos públicos municipais.

4.7. **Manutenção de Infraestrutura**, Manutenção dos estrados vicinais na zona rural.

5. Descrição dos Requisitos de Contratação

Os requisitos para a contratação incluem:

5.1. **Fornecimento de combustíveis e óleos** dentro das especificações técnicas estabelecidas por normas e regulamentações federais.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 5.2. **Qualidade e conformidade** com os padrões estabelecidos pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).
- 5.3. **Adequação à demanda e ao uso dos veículos e equipamentos.**
- 5.4. **Prazos e condições de entrega:** de forma contínua e conforme a necessidade do município.

6. Modelo de Execução do Objeto

6.1. A execução do objeto referente ao fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes será realizada diretamente na **bomba do posto de combustíveis da contratada**, (salve-se os equipamentos a serviços em campo) conforme as necessidades de abastecimento da frota de veículos e equipamentos das Secretarias Municipais.

O abastecimento será efetuado de forma contínua e conforme demanda, respeitando os seguintes critérios:

6.2. **Local de Abastecimento:** O fornecimento ocorrerá diretamente nas bombas do posto de combustíveis credenciado, localizado a **Avenida Miguel Andrade Batista, centro Bernardo Sayão**, garantindo o atendimento das necessidades de todos os veículos e equipamentos vinculados às secretarias municipais que necessitam de abastecimento regular.

7. Vigência do Contrato

7.1. A vigência do contrato será de **12 meses**, podendo ser prorrogada conforme o interesse público, respeitando os limites legais.

8. Critérios de Medição e de Pagamento

8.1. O pagamento do fornecimento será realizado conforme as entregas efetivas, com base em **notas fiscais**. O pagamento será efetuado conforme as condições acordadas e com a apresentação da documentação fiscal correspondente, respeitando os prazos estabelecidos no contrato.

9. Estimativa das Quantidades a Serem Adquiridas

QUANTITATIVO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500)							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	SEMAD	SEMED	SEMSA	SEMAS	QUANT.
1	Gasolina Comum	LITRO	23.000	3.000	60.000	5.000	91.000
2	Óleo Diesel - S10	LITRO	143.390	38.500	50.000	5.000	236.890
3	Óleo Diesel S-500	LITRO	51.750	18.700	500		70.950

9.1. A estimativa de quantidade será baseada na média de consumo anual dos veículos e equipamentos das secretarias municipais. A previsão inicial será ajustada conforme as demandas ao longo da execução contratual.

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	Valor Total
1	Gasolina Comum	LT	91.000	6,79	R\$ 617.890,00
2	Óleo Diesel - S10	LT	236.890	6,29	R\$1.503.067,05
3	Óleo Diesel S-500	LT	70.950	6,32	R\$ 448.404,00
Valor Total Estimado					R\$2.569.361,05

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.569.361,05 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos), O valor poderá ser ajustado durante a execução conforme a variação do mercado de combustíveis e outros fatores. Total Geral R\$ R\$ 2.569.361,05 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 O fornecimento está previsto no orçamento anual de 2026 do município de Bernardo Sayão, com a devida adequação aos recursos disponíveis, conforme Quadro Detalhado de Despesas (QDD) orçamentários das secretarias envolvidas. Adotado, garantindo a correta alocação e execução dos programas e ações.

12. Relação de Veículos e Equipamentos

VEICULOS	PLACA	TIPO COMBUSTIVEIS
RANGER CS XLS	QWE0157	Diesel
RANGER	MW18461	Diesel
FORD KA	QWE9G40	Gasolina
HONDA CARGO	MXA4472	Gasolina
MOTO BROSS 125	MWR4160	Gasolina
ÔNIBUS	HUV7966	Diesel
STRADA FIAT	PYE9856	Gasolina
RETROESCAVADEIRA	MOD.XT870BR-1	Diesel
MOTONIVELADORA	120K	Diesel
CAMINHÃO CAÇAMBA 4X2 13180	MVW2664	Diesel
TRATOR	MOD. MF275	Diesel
PÁ CARREGADEIRA	MOD. CDM833	Diesel
PÁ CARREGADEIRA	MOD. LW300KV	Diesel
MOTONIVELADORA	MOD. FG70	Diesel
PÁ CARREGADEIRA	MOD. FR10B	Diesel
CAMINHÃO CAÇAMBA 4X2	MXA2674	Diesel
S-10 PRATA	MXB4461	Diesel
D-20	KBU0351	Diesel
CAMINHÃO CAÇAMBA 4X2	REN0C47	Diesel
ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC	MOD. XE150BR11	Diesel
MOTONIVELADORA	MOD. GR1803BR	Diesel
MOTONIVELADORA	MOD. STG190C8	Diesel
TRATOR	MOD. 9500 5	Diesel
CAMINHÃO CAÇAMBA	QKM1337	Diesel
TRATOR	MOD. 5075E	Diesel
TRATOR	MOD. TT4030	Diesel



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TRATOR	MOD. TT4030	Diesel
CAMINHÃO CAÇAMBA 4X2	QKL3301	Diesel
CAMINHÃO CAÇAMBA 6X2	OYB1829	Diesel
RETROESCAVADEIRA	MOD. 580 4X4 ROPS	Diesel
ÔNIBUS	ABZ4382	Diesel
ÔNIBUS	ADH8820	Diesel
TRATOR	MOD. TL5.80	Diesel
RETROESCAVADEIRA	MOD. 580N 4X4	Diesel
TRATOR	MOD. TS110	Diesel
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	SGN5E42	Diesel
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	REL6F28	Diesel
ROÇADEIRA	KSB MZ 225 24 - 0000 -000	Gasolina
TRATOR CORTADOR DE GRAMA BRANCO	BRANCO - 000 -TO	Gasolina
BG 86 C E SOPRADOR	0000 -TO	Gasolina
MOTO SERRA	MS 210 - 5313 -TO	Gasolina
MOTO SERRA	M5 650 63 CM - 4421 -TO	Gasolina
CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL TOYAMA	190CC - 0000 -TO	Gasolina
MOTO BRANCA MXA4472	MXA4472-TO	Gasolina
MOTOR PODA STILL - 000 -TO	STILL - 000 -TO	Gasolina
AMBULÂNCIA STRADA	RBN4F57	Gasolina
AMBULÂNCIA STRADA	RBN4D87	Gasolina
AMBULÂNCIA KANGO	OLN2769	Gasolina
SANDERO	QKG5J21	Gasolina
AMBULÂNCIA STRADA	RIN4E01	Gasolina
MOTO BROS 160	QVX3019	Gasolina
MOTO BROS 160	QKL7565	Gasolina
MOTO BROS 150	MWJ1084	Gasolina
XTZ CROSSER E0	QKH4686	Gasolina
TRITON SPORT L200	QWC7367	Diesel
TRITON SPORT L200	QKM1934	Diesel
SPRINTER 416 CDI (VAN)	QWD6F39	Diesel
AMBULÂNCIA S-10	RSD0I06	Diesel
AMBULÂNCIA S-10	QKE3618	Diesel
CAMIONETE S-10	MVT7964	Diesel
Ônibus VW Masca	MXA-4252	Diesel
Ônibus VW Masca	MWN-8277	Diesel
Ônibus VW Induscar	MWZ-2258	Diesel
Ônibus M. Volare	OLK-2551	Diesel
Ônibus VW Neobus	QWE7F65	Diesel
Ônibus VW Neobus	QWE7F14	Diesel
Ford Transit Van	RIM8D67	Diesel
Ford Transit Van	RIM8D68	Diesel
Ônibus Marco polo Volare - Novo	93pb58a10sc102424	Diesel
Ranger 4x4	RSB2J48	Diesel
RENAUT KIWI ZEN 10MT	QWF5E19	Gasolina
HONDA BIZ 125	MXA8911	Gasolina
MITSUBISHI L 200 TRITON	SSF7G80	Diesel



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12.1 A relação de veículos e equipamentos será fornecida pela unidade gestora e incluirá informações sobre o tipo de combustível e o consumo médio de cada veículo e equipamento, conforme a necessidade de abastecimento.

13. Contratação Correlata

13.1 É possível a contratação de serviços adicionais, como a manutenção de equipamentos de abastecimento e o treinamento de pessoal para o uso correto dos combustíveis e óleos, caso seja necessário.

14. Benefícios com a Contratação

14.1 A contratação garantirá o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos e equipamentos, melhorando a performance das atividades públicas, além de contribuir para o cumprimento das funções essenciais das secretarias municipais.

15. Requisitos da Contratação Cabe à Proponente Vencedora:

- 15.1. A empresa vencedora deverá:
- 15.2. Garantir o fornecimento regular e pontual conforme os termos do contrato.
- 15.3. Fornecer combustíveis e óleos de acordo com as especificações exigidas pela ANP.
- 15.4. Apresentar a documentação necessária para a formalização do contrato.
- 15.4. Cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas e ambientais relativas à contratação.

16. Providências a Serem Adotadas

16.1. A empresa vencedora deverá tomar todas as providências para assegurar a entrega dentro dos prazos, conforme as condições especificadas no contrato, e garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 A utilização de combustíveis e óleos lubrificantes poderá gerar impactos ambientais, especialmente no que se refere ao descarte de resíduos e à emissão de poluentes. Portanto, a empresa contratada deverá adotar medidas para minimizar os impactos ambientais, como:

- 17.2. Destinação correta dos resíduos gerados.
- 17.3. Cumprimento das normas ambientais vigentes.
- 17.4. Monitoramento da qualidade do ar e da água.

18. Modelo de Gestão do Contrato

18.1. A gestão do contrato será realizada pela **Unidade Gestora** responsável, com fiscalização técnica dos serviços, conforme a Lei nº 14.133/2021. o artigo 104, inciso III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e o artigo 117 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos.

19. Cabe à Unidade Gestora:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 19.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- 19.2. Garantir que os prazos e condições de fornecimento sejam cumpridos.
- 19.3. Realizar a medição do consumo de combustíveis e óleos e elaborar relatórios periódicos.
- 19.4. Adotar providências em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

20. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e/ou Razão da Escolha do Contratado

- 20.1. A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, conforme os artigos 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A escolha será feita com base na viabilidade técnica e econômica do fornecedor, considerando a continuidade do serviço e a especialização da empresa contratada.
- 20.2. A **forma de seleção do fornecedor** para a contratação do fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes será definida com base na **modalidade de licitação** mais adequada ao caso, em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, considerando as condições previstas para o objeto a ser contratado.
- 20.3. A **Lei nº 14.133/2021**, em seu **Art. 74, Inciso I**, permite a utilização da **modalidade de inexigibilidade de licitação** para contratações em que não seja possível a competição, devido à **exclusividade do fornecedor** ou à **natureza singular** do objeto. A **inexigibilidade de licitação** se aplica, entre outros casos, quando:
 - 20.4. **Fornecimento exclusivo de produto ou serviço** por fornecedor único, conforme os requisitos da legislação vigente.
 - 20.5. **Falta de condições de competição** para garantir a isonomia entre os participantes.
 - 20.6. Neste caso específico, a contratação do **fornecimento contínuo de combustíveis e óleos lubrificantes** será realizada por **inexigibilidade de licitação**, devido à **exclusividade de fornecimento** em razão de:
 - 20.7. **Existência de Postos de Combustíveis Exclusivos** ou com condições que atendam de maneira única às especificações necessárias, não havendo outros fornecedores no mercado local ou regional que possam fornecer os produtos com as mesmas condições de preço, qualidade, entrega e adequação às necessidades da Administração Pública Municipal.
- 20.8 **Razão da Escolha do Contratado:**
 - 20.9. A escolha do fornecedor, no caso de **inexigibilidade de licitação**, se baseia nos seguintes critérios:
 - 20.10. **Exclusividade do Fornecedor:** O fornecedor deve ser o único no mercado local que atenda às necessidades específicas de fornecimento contínuo e imediato de combustíveis e óleos lubrificantes, com condições de preço e qualidade vantajosas para o município.
 - 20.11. **Capacidade de Atendimento das Demandas:** O fornecedor deve possuir a capacidade de atender a **quantidades variáveis e contínuas** de combustíveis e óleos lubrificantes,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



de forma regular e conforme a demanda da frota de veículos e equipamentos das Secretarias Municipais, sem comprometer a continuidade das operações e serviços prestados à população.

21. Declaração de Viabilidade

21.1. A **Unidade Gestora** emitirá a declaração de viabilidade para garantir que a contratação direta está em conformidade com as normas legais e atende ao interesse público, conforme a legislação vigente.

21.2. Este Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a decisão sobre a necessidade da contratação de fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes de forma a garantir o bom andamento dos serviços públicos municipais essenciais.

Bernardo Sayão – TO, 16 de dezembro de 2025.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretaria Municipal de Assistência Social

PETER DOUGLAS MACIEL de MELO
Secretário Municipal de Educação

SUELENE MILHOMEM MOURA
Secretário Municipal de Saúde